

LEI Nº 250 DE 18 DE MAIO DE 1993.

Altera a denominação de praça pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça de Esportes e Recreação Rubens Fereco" a praça existente na rua Coronel Francisco Limongi e até então denominada "Praça Rubens Fereco".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de maio de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 21 / 05 / 93 no _____

